Município de Agrolândia.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Necessidade da Administração: Contratação da empresa Inspevale Inspeção de Segurança Veicular Ltda. (CNPJ: 05.291.854/0001-98) para inspeção de segurança veicular dos veículos destinados ao Transporte Escolar do Município de Agrolândia-SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O embasamento legal da presente contratação por meio de Dispensa de Licitação é fundamentado no artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que cita a natureza da contratação, não alcançando os valores máximos estabelecidos como limite da contratação.

A Inspevale Inspeção de Segurança Veicular Ltda. (CNPJ: 05.291.854/0001-98) é uma empresa licenciada pelo SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e acreditada pelo CGRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro). A empresa conta com uma equipe de engenheiros e técnicos devidamente capacitados para as atividades de inspeção veicular e habilitados junto ao CREA/SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina).

Além do atendimento dos requisitos acima mencionados, justifica-se a contratação mais próxima geograficamente pela busca da melhor proposta que atenda os interesses da Administração Pública. No caso, por se tratar de veículos pesados, ainda que o valor unitário ofertado por outra empresa se encontre fora dos limites estabelecidos (seja mais baixo), os custos totais para a execução do serviço tendem a serem maoires. Deve-se considerar que os veículos têm condição de rodagem e que custos como combustíveis, pedágios, diárias (para os motoristas) se somam ao custo unitário do serviço, tornando-o assim, maior.

Portanto, acredita-se que a contratação mencionada seja a mais viável e atenda aos padrões e preços de mercado.

gov.br Documento assinado digitalmente
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
Data: 16/04/2025 14:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cátia Regina Marangoni Geremias
Secretária Municipal do Desenvolvimento Educacional